PAUTA DE JULGAMENTO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO
(PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL, com início às 8h do dia 11/12/2023 e encerramento às 23h59 do dia 15/12/2023,** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da Resolução TRE-MA n. 10.047/2023.

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.° 10.047/2023*).

01. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602332-34.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADOS: DRS. FLÁVIA CALADO PEREIRA – OAB/AP 3.864, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808, RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884
RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo não conhecimento dos embargos; acaso conhecidos, pelo seu desprovimento.

02. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602368-76.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**[1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PODEMOS - PODE
ADVOGADOS: DRS. DANIEL SOUSA AMARANTE – OAB/MA 12.549, HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO – OAB/MA 6.645, LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS – OAB/MA 6.205
INTERESSADOS: FÁBIO HENRIQUE DIAS DE MACEDO, FÁBIO HENRIQUE DIAS DE MACEDO FILHO
ADVOGADO: LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS – OAB/MA 6.205
RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo não conhecimento dos embargos e, caso conhecidos, pela rejeição.

03. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL – AIJE Nº 0602810-42.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
1º AUTOR: INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO
ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089, MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717, GABRIELLA DE JESUS PINHEIRO SOARES – OAB/MA 22.513, ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE – OAB/PR 61.917
2os AUTORES: EDSON CUNHA DE ARAUJO, PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089, MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717, GABRIELLA DE JESUS PINHEIRO SOARES – OAB/MA 22.513, ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA – OAB/MA 7.003
1os RÉUS: VINÓLIA DOS SANTOS SOARES, PRISCILA SUANY OLIVEIRA SILVA, PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS, ANDRIELE SOARES VIEGAS, NEWTON BARBOSA DA CONCEICAO, JOÃO BOSCO COSTA SILVA, CELIDA DE JESUS PEREIRA DE JESUS, ALCI MÁRIO DE JESUS SOUZA COSTA, JOÃO JOSÉ PAVÃO JUNIOR, JOSÉ EDIMAR MATOS, EDUARDO ROBERTO MARANHÃO DO LAGO, FERNANDO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, JOCIANNE FERREIRA GOMES MATOS, KARINA LEDA BORJAS, MARIA ZENILDE ARAUJO, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS, WELLIGTON MELO DA SILVA, RAIMUNDO CARLOS DA SILVA GUAJAJARA, RAQUEL ALVES DA SILVA, GLADSTON COSTA E SILVA, MARIA SANDRA CORREA, RENNE CÉSAR DE ARAUJO RIBEIRO, JOÃO RONALDO DE SOUZA MENDES, SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA, SILMARA DO NASCIMENTO ALVES, URIARLE LIMA CAMPOS, PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842
2ª RÉ: CLEONER UCHOA ARAUJO
ADVOGADA: DRA. VIVIANE BARBOSA DE MENEZES UCHOA – OAB/MA 11.976
3os RÉUS: ANTONIO MARKUS DA SILVA LIMA, MAURO DA SILVA CRUZ
ADVOGADO: DR. WARLLYSON DOS SANTOS FIUZA – OAB/MA 11.734

4º RÉU: RONALD AGO ALMEIDA DIORGENS
RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela improcedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602204-14.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ALEXSANDRA VIANA PEREIRA
ADVOGADO: DR. VITOR MANOEL ROXO RABELO – OAB/MA 22.378
RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 38.997,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602190-30.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: EMILCE MARIA CAMPOS
ADVOGADOS: DRS. MARCO ANTONIO BRITO CASTRO – OAB/MA 6.840, THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738
RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com a devolução ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 5.659,79 (referente a gastos com recursos do FEFC com comprovação insuficiente) e de R$ 100,04, (referente a gastos com FEFC não registrados).

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602201-59.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
ADVOGADOS: DRS. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195, FERNANDO GOMES GERUDE – OAB/MA 10.786
RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602223-20.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: IGOR ALVES BACELAR
ADVOGADA: DRA. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885
RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao

Tesouro Nacional do valor de R$ 1.550,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602358-32.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS
ADVOGADO: DR. JOÃO LUIZ GOMES – OAB/MA 7.833
INTERESSADOS: CLEBER VERDE CORDEIRO MENDES, ALYSSON PENHA SILVA
ADVOGADO: DR. JOÃO LUIZ GOMES – OAB/MA 7.833
RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pelo julgamento das contas como não prestadas.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602750-69.2022.6.10.0000
Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: FABIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ADVOGADAS: DRAS. JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO – OAB/MA 13.424, JACQUELINE PROTÁSIO DA COSTA – OAB/MA 15.731, MÔNICA RAYANNE GARCES RAMOS – OAB/MA 22.929
RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 3.109,53, em razão de gastos não comprovados com recursos do FEFC (R$ 595,00) e extrapolação do limite de 20% do total de gastos de campanha (R$ 2.514,53).

10. EMBARGOS NO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – RROPCE Nº 0600441-75.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: ANTÔNIO JOSÉ SILVA CARVALHO
ADVOGADOS: DRS. JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA – OAB/MA 6.679, ANDERSON MEDEIROS SOARES – OAB/MA 12.128, ADEMILTON CIPRIANO DE SOUSA – OAB/MA 11.709-A
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento dos embargos e, se conhecidos, pela sua rejeição. Após complementação das razões recursais pelo ora embargante, nos termos do art. 1.024, § 3º do CPC, o MPE opina pelo desprovimento do agravo.

11. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602505-58.2022.6.10.0000 **Clique aqui para acessar os autos**[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: JOÃO RONALDO DE SOUZA MENDES
ADVOGADA: DRA. LEILIANE DE JESUS SODRÉ PINHEIRO – OAB/MA 17.034
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela rejeição dos embargos.

12. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602777-52.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos[1]

PROCEDÊNCIA: TIMON
RECORRENTE: RAFAEL DE BRITO SOUSA
ADVOGADO: DR. TIAGO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA SÉRVIO – OAB/PI 13.000
RECORRIDO: LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADA: DRA. MAYARA VIEIRA DA SILVA – OAB/MA 16.005-A
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo provimento do recurso.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601958-18.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos[1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: SILVIO SÉRGIO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO: DR. CLÁUDIO ANTONIO AMARAL MORAES – OAB/MA 5.648
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R$ 3.478,50 (por irregularidades na omissão de gastos), R$ 26.013,60 (Divergências na Movimentação Financeira), R$ 512,62 (recurso de origem não identificada) e R$ 35.775,47 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602087-23.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos[1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: ROBERTO COELHO ROCHA
ADVOGADO: DR. EMMANOEL ASSUNCAO ERICEIRA – OAB/MA 13.179
INTERESSADOS: HEBER WALDO SILVA COSTA, ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 103.944,50 (por irregularidades na omissão de gastos "recurso de origem não identificada").

15. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PC-PP Nº 0600065-94.2019.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos[1]

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
1º EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADOS: DRS. FLÁVIA CALADO PEREIRA – OAB/AP 3.864, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808, RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR – OAB/MA 7.787
1ºs INTERESSADOS: EZEQUIEL GOMES SOARES, ROBERTO COELHO ROCHA
ADVOGADOS: DRS. ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR – OAB/MA 7.787, JOSÉ MAURO DOS SANTOS CARVALHO FILHO – OAB/MA 18.338
2º INTERESSADO: INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO
ADVOGADO: DR. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195
3º INTERESSADO: PABLO ARTHUR CARVALHO VIDAL
2º EMBARGANTE: MINISTÉRIO PUBLICO ELEITORAL
EMBARGADO: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADOS: DRS. FLÁVIA CALADO PEREIRA – OAB/AP 3.864, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808, RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR – OAB/MA 7.787
RELATOR: **JUIZ ÂNGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela rejeição dos embargos.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600400-11.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADVOGADOS: DRS. VITOR MEDEIROS DE LUCENA – OAB/RJ 160.302, ALBERTO DE ALMEIDA CANUTO – OAB/SP 278.267
1º INTERESSADO: ENILTON SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: DR. VITOR MEDEIROS DE LUCENA – OAB/RJ 160.302
2ª INTERESSADA: LIDUINA FRANCISCA TAVARES DE SOUSA LIMA
ADVOGADOS: DRS. MARLUCE MARIA DE PAULA – OAB/SP 187.877, FRANCISVALDO MENDES DE SOUZA – OAB/SP 200.821
RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pela desaprovação das contas.

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602160-92.2022.6.10.0000 Clique aqui para acessar os autos[1]
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

1º REQUERENTE: JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAUJO
ADVOGADOS: DRS. MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4.285, RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47.624, ANA LETÍCIA NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 11.377, HIDALGO JOSÉ NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 12.802, FREDERICO NEPOMUCENO LEDA – OAB/MA 17.693, ARMANDO RIBEIRO DE SOUSA – OAB/MA 7.003
2ª REQUERENTE: MARLY TAVARES SOARES SILVA
ADVOGADA: DRA. SAMANTA SABATINE OLIVEIRA DE SOUZA – OAB/MA 16.709
RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R$ 142.000,00.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

Processos baixados em 05/12/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.